



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Turismo e Desporto

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a realização de audiência pública para debater as denúncias de irregularidades no Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 24, inciso III, art. 255 e art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de Audiência Pública para debater as denúncias de irregularidades no Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes envolvendo o ministro, Sr. Orlando Silva, e o seu partido, o PC do B.

Para a ocasião desta Audiência Pública, solicito ainda, com base no art. 24, inciso VII, do RICD, as presenças das seguintes pessoas:

- **Sr. JOÃO DIAS FERREIRA**, policial militar, ex-militante do PC do B e denunciante do esquema;
- **Sr. CÉLIO SOARES PEREIRA**, ex-motorista e denunciante do esquema;
- **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

JUSTIFICATIVA

A revista Veja traz em sua edição nº 2.239 graves denúncias de corrupção no Ministério dos Esportes. Segundo a matéria, o Sr. Orlando Silva, titular daquela pasta, seria o chefe de um esquema de recebimento de propina que se destinaria a “irrigar” os caixas do Partido Comunista do Brasil – PC do B, seu partido.

A reportagem afirma que o esquema de corrupção já deve ter sangrado os cofres públicos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Turismo e Desporto

em cerca de R\$ 40 milhões. Esses recursos, segundo o policial militar João Dias Ferreira, denunciante do esquema, são repassados a pessoas ligadas ao PC do B e ao próprio ministro, sendo que, uma vez pelo menos, o próprio ministro teria recebido a propina em uma caixa de papelão com cédulas de R\$ 50 e R\$ 100. Essa versão é confirmada pelo ex-motorista do grupo, Sr. Célio Soares Pereira, que afirma ter feito essa entrega ao ministro na garagem do Ministério dos Esportes. Outras quatro entregas de dinheiro teriam sido efetuadas por ele na mesma garagem a outros destinatários, todos eles ligados ao ministro, incluindo seu motorista.

Veja afirma também que parte desses recursos foram utilizados para pagar despesas da campanha presidencial de 2006, o que configura crime eleitoral e caixa dois, além do crime de desvio de recursos públicos.

Certo de que não se trata de mero denunciismo da revista, haja vista que a reportagem apresenta duas testemunhas e pelo acima exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão para aprovar o presente Requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2011.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR